

Eixo Temático

9. Política Educacional.

Título

A INFLUÊNCIA DO PENSAMENTO LIBERAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PERÍODO EM QUE VIGOROU A DITADURA MILITAR (1964-1985).

Autor(es)

Brianna Souza Barreto - BARRETO, B.S.

Instituição

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

E-mail

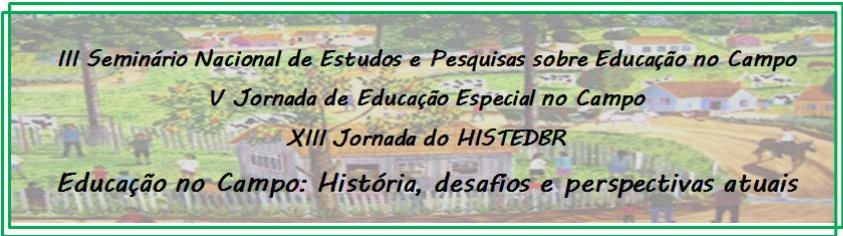
briannasb@hotmail.com

Palavras-chave

Pensamento liberal; Educação brasileira; Ditadura militar.

Resumo

Este artigo visou compreender a influência do pensamento liberal na educação brasileira no período em que vigorou a ditadura militar (1964-1985). A pesquisa foi fruto da indagação: Como o pensamento liberal se configurou no campo educacional no governo ditatorial brasileiro? Como método de investigação adotei a pesquisa bibliográfica, além de recorrer a documentos oficiais referentes ao campo educacional vigentes no período em foco. No período da ditadura militar brasileira (1964-1985) as influências liberais proporcionaram mudanças nas estruturas de base e a proposta de educação



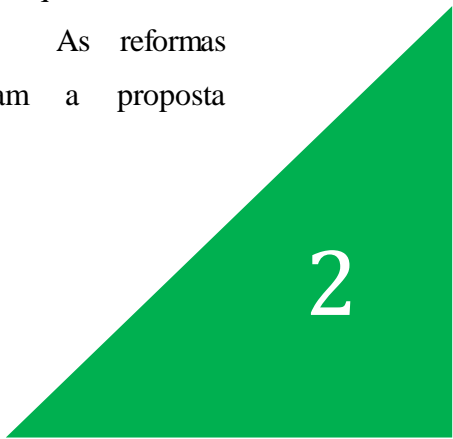
oficial foi redirecionada para formar o indivíduo para atender aos novos interesses socioeconômicos, servindo ao capital.

INTRODUÇÃO

O pensamento liberal trouxe uma série de propostas e mudanças para a sociedade, o que inclui o campo educacional brasileiro. Este artigo nasceu como resultado de uma inquietação pessoal acerca de um momento específico de materialização da proposta liberal no Governo brasileiro, ainda que naquele momento histórico já houvesse marcas do liberalismo no campo socioeconômico, a configuração política liberal aconteceu na tomada do poder central pelos militares.

A indagação que impulsionou a pesquisa foi: Como o pensamento liberal se configurou no campo educacional no governo ditatorial brasileiro? Essa indagação surgiu, no estudo do liberalismo, ao perceber que o mesmo se configurou de diferentes maneiras em tempos e momentos históricos pontuais, alterando a forma de apresentação e mantendo a sua essência. No Brasil, sobretudo, o liberalismo teve características próprias, visto que os ditos liberais brasileiros, desde a chegada desta doutrina nesta nação, aderiram tão somente aos elementos que lhes era interessante para manter a estrutura econômica de dominação, tendo assim assumido principalmente a postura política liberal, favorecendo a manutenção da exploração do trabalho.

O método de investigação adotado foi a pesquisa bibliográfica, além de recorrer a documentos oficiais referentes ao campo educacional vigentes no período em foco. O percurso escolhido para esclarecer ao questionamento e atender ao objetivo expostos acima foi expor de maneira sucinta o pensamento liberal a partir do que os liberais defendem como filosofia, seguido da observação do que não-liberais dizem a respeito, o que permite perceber diferentes pontos de vista acerca do liberalismo. Após a breve exposição do pensamento liberal seguimos para o foco estabelecido, que é a verificação dos indícios do liberalismo no campo educacional no período da ditadura militar brasileira (1964-1985). Para esse momento, recorreremos a autores que discutem o tema, assim como aos documentos educacionais do período. As reformas implementadas pelas legislações educacionais estudadas revelam a proposta



socioeconômica alterando as bases educacionais para formar o indivíduo adequado ao novo modelo de sociedade.

2 PENSAMENTO LIBERAL.

O liberalismo é um campo teórico ou doutrina socioeconômica com difícil definição, visto que o mesmo se apresenta de forma diferente em momentos históricos e contextos sociais. Assim, para conceituá-lo, precisamos definir tempo e espaço para perceber de que liberalismo estamos falando.

Para compreender o liberalismo, recorri a autores liberais e não liberais, o que me possibilitou ver as diferentes formas de interpretar as teorias do referido pensamento. Iniciarei expondo o pensamento de um liberal.

De acordo com Chaves (2007) o liberalismo é uma filosofia política e tem a liberdade como princípio. Para o autor,

A filosofia liberal sustenta-se no princípio fundamental de que quando o indivíduo, ao se associar com outros indivíduos, passa a viver em sociedade, a liberdade torna-se seu bem supremo e, enquanto tal, tem preponderância sobre qualquer outro bem que possa ser imaginado. (CHAVES, 2007, p. 07)

O indivíduo idealizado pelo liberalismo é livre para fazer o que tiver vontade, desde que não prejudique a liberdade do outro. O indivíduo, para eles, é o único responsável pelo sucesso ou fracasso de sua vida e de seus ideais. Dessa forma, eles acreditam que o Estado ideal para eles é aquele que menos intervém na sociedade.

Assim, não cabe ao Estado planejar, operar, regular ou fiscalizar atividades relacionadas à prestação de serviços de saúde, de educação, de seguridade, etc. – as chamadas *políticas públicas*. O Estado só tem direito de intervir nesses afazeres privados quando se tratar de uma presuntiva violação de direito individual ou quebra de contrato. (CHAVES, 2007, p. 10)

Os liberais, por causa da defesa da liberdade individual e da busca por seus interesses, não concordam com os direitos sociais afirmados pela Constituição Federal de 1988. Para eles, os direitos sociais ferem a liberdade por eles proposta, visto que “impõem a terceiros deveres positivos que estes não assumiram livremente e que, portanto, violam o seu direito de agir e de dispor como preferirem de seus bens” (CHAVES, 2007, p. 22). A sociedade dividida em classes, portanto, acontece pela escolha da classe menos favorecida, que se conforma e estagna na sua vida comum, como afirmava Smith

[...] a uniformidade de sua vida *estagnada naturalmente* corrompe a coragem de seu espírito, fazendo-o olhar com horror a vida irregular, incerta e cheia de aventuras de um soldado. Esse tipo de vida corrompe até mesmo sua atividade corporal, tornando-o incapaz de utilizar sua força física com vigor e perseverança em alguma ocupação que não aquela para a qual foi criado. Assim, a habilidade que ele adquiriu em sua ocupação específica parece ter sido adquirida às custas de suas virtudes intelectuais, sociais e marciais. Ora, em toda sociedade evoluída e civilizada, este é o estado em que *inevitavelmente* caem os trabalhadores pobres – isto é, a grande massa da população – a menos que o Governo tome algumas providências para impedir que tal aconteça (SMITH, 1983, *apud* SANTANA, 2007, p.102, 103)

A respeito da sociedade, os liberais afirmam que o liberalismo não deve ser entendido como capitalismo. Sustenta, contudo, a tese de que os serviços e bens devem ser providos com exclusividade pela iniciativa privada. Chaves (2007) afirma que o Estado deve se abster de prover e regulamentar tais serviços, visto acreditar que o Estado não deve intervir no setor econômico da sociedade.

Sobre a educação, Chaves diz que

- a) Sendo a educação um caso especial da área social, é a iniciativa privada que deve prover, com exclusividade, serviços e eventualmente bens na área de educação, devendo o Estado abster-se não só de prover serviços e bens nessa área como de regulamentar (através de legislação e normatização) as atividades que nela são exercidas pela iniciativa privada.
- b) Sendo o provimento de serviços e bens educacionais pela iniciativa privada uma forma não-diferenciada de participação no mercado, é perfeitamente legítimo que esse provimento seja provado daqueles que dele vão se beneficiar, sendo um contra-senso a noção de que a educação deve ser gratuita.
- c) Embora a educação seja um bem que, em tese, todos deveriam perseguir, ninguém será obrigado a buscar nem mesmo o seu próprio bem, tese essa que tem como corolário a não-obrigatoriedade da educação. (CHAVES, 2007, p. 37)

A educação, assim como outras demandas da sociedade, não deve ser atendida pelo Estado liberal, ao contrário, deve ser desenvolvida e regulamentada pela livre concorrência mercadológica. Afirmam ainda que o indivíduo não pode ser obrigado a freqüentar a escola, ainda que isso contribua para o seu próprio bem.

Após a breve verificação do que os liberais afirmam acerca de seu pensamento a respeito do indivíduo, da sociedade e da educação, passarei a verificar o que os não-liberais dizem sobre o assunto.

Santana (2007) considera o liberalismo como “a ideologia que justifica e racionaliza os interesses do capital, dessa maneira, servindo de sustentação e organização das sociedades capitalistas” (p. 87). Assim como o capitalismo se apresenta

em várias fases e de diferentes maneiras, o liberalismo, em diferentes tempos e espaços, altera sua aparência permanecendo, contudo, sua essência doutrinária. Ainda que mude em vários aspectos, aparece sempre ligado ao capitalismo, colaborando para a materialização dos interesses do capital. Para tanto, elabora propostas de sociedade assumindo a defesa pela liberdade do indivíduo em contraposição ao tradicionalismo, o qual ele afirma aprisionar o homem aos interesses da sociedade.

O liberalismo apresenta o projeto de sociedade livre e sem a intervenção do Estado afirmando que os serviços serão disponibilizados à sociedade pela iniciativa privada, e a qualidade dos produtos e serviços será de responsabilidade de cada empresa, e o indivíduo deverá utilizar sua livre escolha para utilizar os bens e serviços que melhor se ajustarem as suas necessidades. O modelo de livre concorrência de mercado apresentado pelo liberalismo, utilizando a máscara de liberdade individual, responsabiliza o indivíduo pelas escolhas que faz, justificando assim que a sociedade de classes se forma pelo uso da liberdade dos indivíduos, afirmando assim que estes vivem da forma que escolheram diante das opções que o mercado dispõe. Após analisar as mudanças propostas pelo liberalismo à sociedade, Nagle (2009, p.113) declara que “a imagem que decorre da combinação de setores, correntes e movimentos é a de uma sociedade que sofre os impactos que apresentam uma tendência a provocar alteração nas bases”. A respeito da liberdade proposta pelo liberalismo, afirma Marx (1976, p.156 *apud* ALVES, 2007, p.81): “[...] não vos deixeis enganar pela palavra abstracta *liberdade*. Liberdade de quem? Não é a liberdade de um simples indivíduo em presença de outro indivíduo. É a liberdade que o capital tem de esmagar o trabalhador”.

O indivíduo idealizado pelo liberalismo é o *homo economicus*, ou seja, homem econômico, aquele que é influenciado por recompensas materiais, salariais e econômicas. O liberalismo incentiva, assim, a alta produtividade do indivíduo no campo de trabalho. Como estamos tratando de uma sociedade composta de diferentes camadas sociais, percebemos aí a presença de dois tipos de indivíduo: o que oprime e o que é oprimido, o burguês e o proletário, o patrão e o empregado. A cada camada é proposta uma atividade, ao patrão a intelectual, o pensar e ao trabalhador simples a instrução técnica, e assim acontece a manutenção da estrutura social proposta pelos liberais.

No que se refere à educação, defendem a eliminação do ensino público. Para tal, fazem investimentos baixos, sucateando instituições públicas educacionais, justificando a subordinação do processo de ensino ao jogo mercadológico. Com isso, excluem do processo crianças e jovens de famílias pobres, tirando delas a possibilidade de ascensão social por meio de estudos e formação profissional. Para justificar a falsa liberdade, utilizam exemplo de indivíduos que, como exceções do sistema, enfrentam as dificuldades peculiares a classe trabalhadora e alcançam posições das quais foram excluídos naturalmente pelo jogo do capitalismo. A grande massa trabalhadora e seus filhos são sujeitos ao sucateamento dos serviços sociais essenciais (saúde, educação, moradia, etc.) proposta pela suposta liberdade estabelecida para a manutenção e fortalecimento do sistema capitalista, o qual subjuga e contribui para o empobrecimento dos mais pobres.

3 INDÍCIOS DE LIBERALISMO NO CAMPO EDUCACIONAL NA DITADURA MILITAR BRASILEIRA.

Para iniciar essa sessão farei uma breve contextualização do período em foco: a ditadura militar brasileira (1964-1985).

Sobre a ditadura militar, Romanelli (1986) relata que a partir de 1964 o Brasil vivenciou um novo direcionamento político e econômico causado pela intervenção militar na tomada do poder. O Brasil vivia com um governo burguês populista, o qual se mostrava contraditório com o sistema socioeconômico associado ao capitalismo internacional. As forças armadas, com o discurso de restauração das tradições tomaram o poder, assegurando mudanças políticas coerentes com o capitalismo. A tomada de poder pelos militares não aconteceu sem que houvesse manifestações de diversos grupos e movimentos sociais, conforme relata Silva (S/D). Essas manifestações foram reprimidas pelo AI5 (Ato Institucional nº 5), considerado a mais dura forma de repressão, contudo, nem este ato silenciou os movimentos contrários à ditadura.

Fernandes (1979, p. 42,43 *apud* GERMANO, 1990, p. 13) afirma que no governo ditatorial brasileiro

O poder político é ultraconcentrado ao nível estatal e vemos o aparecimento de uma espécie de Estado neo-absolutista (...). Não só porque possui meios

absolutos de poder; mas ainda porque é manipulado por um grupo reduzido de pessoas ou grupo de pessoas, civis e militares, que ocupam posições estratégicas de mando, tomam decisões sem recorrer ao consentimento expresso de maiorias ou que dependem do consentimento tácito de pequenos setores dominantes. Portanto, o governo possui uma quantidade ‘absoluto’ e ‘arbitrário’ que, em sentido específico, nem sempre é um poder *excepcional* ou de *emergência*. O poder central não é difuso e distribuído pelos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). (Grifos no original)

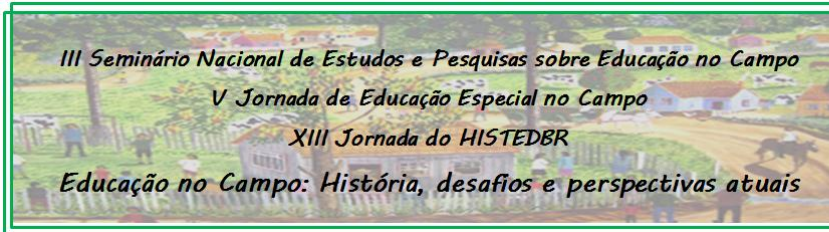
Germano (1990, p. xi) afirma que o Estado Militar pode ser dividido em dois momentos: o primeiro “1964-1974 – consolidação e auge do regime ditatorial, quando foram deflagradas as reformas educacionais” e o segundo momento nos anos “1975-1985 – crise econômica e política do estado militar”.

Para Romanelli (1986), a expansão do setor industrial implicava o estabelecimento de uma reorganização social, fortalecendo a divisão da sociedade em camadas que se diferenciam pelo seu poder aquisitivo. Assim, as classes alta e média foram fortalecidas enquanto a classe trabalhadora sofreu com o *arrocho salarial*.

No campo educacional, foram vivenciadas mudanças na tentativa de resolver a crise do sistema de educação, assim como, reformas no referido sistema para adequá-lo ao modelo econômico que se fortalecia.

Saviani (2013) em sua abordagem a respeito da revolução ocorrida em 1964 diz que a ruptura ocorreu principalmente no âmbito político, para que esse entrasse em acordo com o modelo socioeconômico vigente na época, garantindo assim a permanência deste. No plano educacional isso pode ser percebido no fato de ter permanecido os primeiros títulos da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961), alterando posteriormente as bases organizacionais para ajustar ao modelo capitalista. As referidas mudanças foram materializadas na Reforma Universitária em 1968, a criação da Pós-Graduação em 1969 e da educação tecnicista em 1971.

Para suprir as deficiências do sistema educacional brasileiro, crise que para Romanelli (1986, p.196) “já vinha de longe”, foram assinados convênios do MEC com a *Agency for International Development (AID)*, período denominado de *acordos MEC-USAID*. Os técnicos educacionais do USAID atuaram na reorganização do sistema educacional brasileiro, moldando assim a educação ao novo modelo de sociedade.



As reformas educacionais ocorridas na Ditadura, materializadas na Lei 5540/68 e na Lei 5692/71, foram motivadas pelas orientações dos técnicos do USAID. Seguiremos na abordagem das medidas adotadas pelo governo para o campo educacional ocorridas entre os anos 1964-1974, considerado período de apogeu do autoritarismo, as quais foram propostas com o fim de preparar mão de obra para o mercado de trabalho através de instrução e qualificação, o qual aconteceu em diferentes níveis de formação, formando profissionais para diferentes funções, atendendo as demandas da nova organização socioeconômica. Devemos considerar ainda que, além de estar aliado aos interesses do capital, Germano (1990) diz que o governo brasileiro estava com poucos recursos financeiros, o que limitava sua ação de expansão no campo educacional. Utilizavam esse argumento, portanto, para fortalecer o incentivo da privatização da educação, a qual se tornava mercadológica, em que quem podia pagar acessava o processo de escolarização, e assim reforçavam seu processo de desvalorização da educação pública.

3.1 REFORMA UNIVERSITÁRIA – LEI 5540/68

A Reforma Universitária ocorreu como resultado de uma proposta elaborada por um Grupo de Trabalho, criado pelo governo para esse fim. Florestan Fernandes (1975, p.202 *apud* SAVIANI, 2013, p.373) menciona três obstáculos que o grupo enfrentou para realizar a árdua tarefa:

- 1) O tempo muito exíguo diante dos objetivos que devia exigir; 2) o GT recebeu seu mandato de um governo sem legitimidade política, que chegara ao poder pelo golpe militar. Os membros do GT converteram-se, pois, em “arautos de uma reforma universitária consentida”; 3) a heterogeneidade dos intelectuais que compunham o grupo.

Outro fator que dificultou o processo foi a dificuldade em responder a duas demandas contraditórias: professores e alunos ávidos por mudança, “que reivindicavam a abolição da cátedra, a autonomia universitária, mais verbas para ampliar o raio de ação da universidade” (SAVIANI, 2013, p.374); por outro lado, grupos ligados ao governo militar, os quais buscavam adaptar o ensino superior às demandas do mercado, fazendo cumprir seu objetivo liberal de obter ensino mais produtivo e menos oneroso.

Romanelli (1986) relata que houve a tentativa de atender as demandas dos dois grupos, contudo, o Presidente da República vetou os dispositivos incoerentes com seus interesses políticos, especialmente os que faziam referência a autonomia universitária.

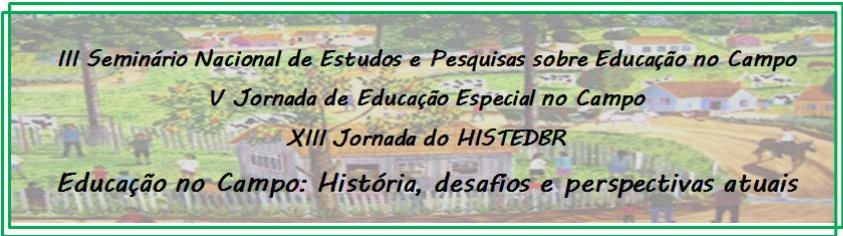
Após a aprovação da lei e decreto de implantação da reforma, os quais foram ainda influenciados pelo Ato Institucional nº5 que manifestou o caráter ditatorial do governo, a reforma foi efetivada nas Universidades. Ocorreram mudanças na organização, administração e nos cursos. Romanelli (1986, p.229, 230) lista de forma objetiva as principais alterações provocadas pela reforma, as quais são:

- a) Integração de cursos, áreas, disciplinas.
- b) Composição curricular, que teoricamente atende a interesses individuais dos alunos pela presença de disciplinas obrigatórias e optativas e pela matrícula por disciplina.
- c) Centralização da coordenação administrativa, didática e de pesquisa.
- d) Cursos de vários níveis e de duração diferentes.
- e) Incentivo formal à pesquisa.
- f) Extinção da cátedra.
- g) Ampliação da representação nos órgãos de direção às várias categorias docentes.
- h) Controle de expansão e orientação da escolha da demanda pelo planejamento da distribuição das vagas.
- i) Dinamização da extensão universitária, etc.

Para a autora, o governo cedeu à reivindicação da sociedade da época porque percebeu que a reforma não afetaria seu *status quo*, ou seja, sem alteração da estrutura de poder a reforma proporcionou ajustes ao desenvolvimento econômico da sociedade que desde os anos de 1930 era impulsionada pelo setor industrial.

As mudanças proporcionaram ainda soluções a questões políticas, como a racionalização administrativa que concede o controle da universidade à administração federal do ensino, retirando as possibilidades de autonomia das universidades, as quais tiveram seus programas unificados, assim como na matrícula por disciplina que com o discurso de individualização enfraqueceu a reunião de estudantes, dificultando os movimentos estudantis.

A reforma foi influenciada, ainda, pelo Projeto de Segurança Nacional, o qual teve implicações diretas na ‘anulação’ da autonomia das instituições universitárias, seja pela subordinação direta dos reitores à presidência da república ou pelas intervenções militares no interior das universidades. Germano (1990, p. 189) relata que



“a ordem foi restabelecida mediante a centralização das decisões pelo executivo, transformando a autonomia universitária em mera ficção, bem como pelo uso e abuso da repressão político-ideológica”. O projeto incluía ainda medidas de repressão a professores e alunos, como medidas de controle exercido pelo Estado Militar sobre as instituições de ensino.

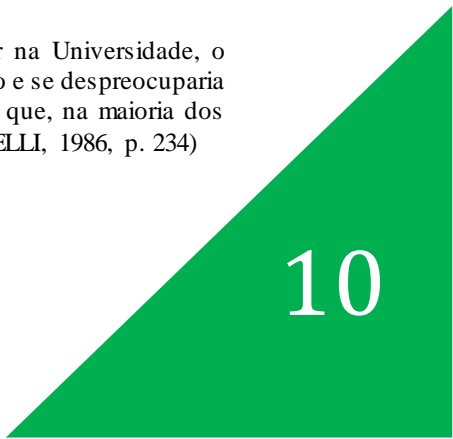
Ainda que no período em foco tenhamos sofrido considerável estagnação, Germano (1990) destaca como avanço no campo intelectual a criação da Pós-Graduação, a qual possibilitou avanços no campo da pesquisa científica, sobretudo nas ciências humanas, que proporcionaram uma reflexão crítica da sociedade e da política.

A reforma universitária, portanto, foi uma resposta às pressões da comunidade universitária que lutava para resolver suas demandas. A resposta veio, contudo, articulada aos interesses dos militares, os quais precisavam ajustar a universidade aos interesses do capital, o qual necessitava de um exército de trabalhadores para atender a demanda do setor industrial em ascensão naquele momento. Como instrumentos utilizados pelo Governo a seu favor podemos mencionar a ideologia materializada no currículo dos cursos superiores, os quais privilegiavam a forma em detrimento dos conteúdos, visando a formação do indivíduo com o perfil que atendesse a nova perspectiva socioeconômica emergente naquele período. A comunidade acadêmica, todavia, não se contentou com as medidas adotadas pelo Governo e se articulou politicamente para continuar a luta por seus interesses acadêmicos, políticos e sociais.

3.2 ENSINO PROFISSIONALIZANTE – LEI 5692/71

As propostas de reformulação da educação básica seguiram por uma linha de reestruturação, assim como dos objetivos educacionais. Para Romanelli (1986) se a pressão da comunidade universitária era pelo aumento de vagas, uma forma de desviar o foco seria o desvio da demanda proporcionando a formação profissional em nível de 2º grau de ensino, visto que

Uma vez adquirida uma profissão, antes de ingressar na Universidade, o candidato potencial a ela ingressaria na força de trabalho e se despreocuparia de continuar lutando pela ocupação de uma profissão que, na maioria dos casos, só era obtida através de curso superior (ROMANELLI, 1986, p. 234)



O projeto de reforma da educação básica previa também uma alteração do primário, o qual deveria ser expandido proporcionando uma qualificação mínima aos trabalhadores da indústria. Desta forma, o indivíduo poderia ter uma instrução mínima, que combinada a um treinamento o prepararia para trabalhar em atividade específica na indústria, a baixo custo.

A LDB 5692/71 trouxe várias modificações ao sistema de ensino. Para esse momento, no entanto, nos interessa perceber as mudanças que ajustaram o setor educativo aos interesses liberais impostos pelo Estado brasileiro. O primeiro artigo da referida lei nos informa seu objetivo, como segue

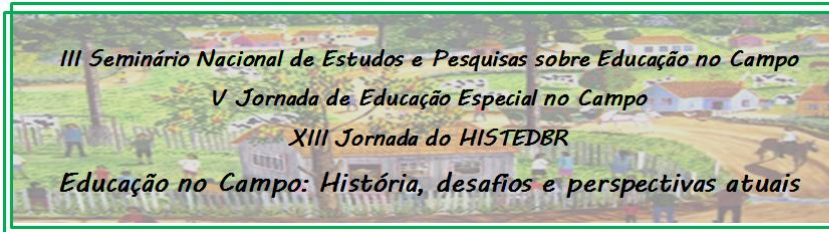
Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. (BRASIL, 1971)

Na observação dos objetivos propostos para a educação percebemos três eixos centrais, os quais são a auto-realização, a qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania. A auto-realização apresenta-se como um pré-requisito para o exercício eficaz da função que lhe for atribuída e da posição que ocupar no meio em que estiver inserido. A qualificação para o trabalho traz para o campo pedagógico “a reordenação do processo educativo de maneira que o torne objetivo e operacional” (SAVIANI, 2013, p.381). O exercício da cidadania, por sua vez, implica em levar o indivíduo a amar a pátria e a proposta de sociedade por ela apresentada.

A lei trouxe uma mudança estrutural, em que a educação básica passou a ser composta por dois níveis de ensino, 1º e 2º graus, tendo oito séries no 1º e três ou quatro no segundo. A educação passou a ser obrigatória dos 7 (sete) aos 14 (quatorze) anos. O 1º grau deverá proporcionar a formação geral, sondagem vocacional e iniciação para o trabalho. Para o 2º grau, os parágrafos 3º e 4º do artigo 4º estabelecem que

Artigo 4º, § 3º Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins. § 4º Mediante aprovação do Conselho Federal de Educação, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimos de currículo previamente estabelecidos por aquele órgão, assegurada a validade nacional dos respectivos estudos. (BRASIL, 1971)

O 2º grau, portanto, é tornado técnico profissionalizante, com caráter de terminalidade, em que o indivíduo deveria sair deste nível de ensino capacitado para o



mercado de trabalho. Para isso, a lei previa um currículo que cumprisse sua finalidade e a inserção no mercado por meio de estágios durante seu processo de formação.

Art. 5º As disciplinas, áreas de estudo e atividades que resultem das matérias fixadas na forma do artigo anterior, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e sequência, constituirão para cada grupo currículo pleno do estabelecimento. § 1º Observadas as normas de cada sistema de ensino, o currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de formação especial, sendo organizado de modo que: a) no ensino de primeiro grau, a parte de educação geral seja exclusiva nas séries iniciais e predominantes nas finais; b) no ensino de segundo grau, predomine a parte de formação especial. § 2º A parte de formação especial de currículo: a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciarão para o trabalho, no ensino de 1º grau e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau; b) será fixada, quando se destine a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados. § 3º Excepcionalmente, a parte especial do currículo poderá assumir, no ensino de 2º grau, o caráter de aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais, para atender a aptidão específica do estudante, por indicação de professores e orientadores. Art. 6º As habilitações profissionais poderão ser realizadas em regime de cooperação com as empresas. Parágrafo único. O estágio não acarreta para as empresas nenhum vínculo de emprego, mesmo que se remunere o aluno estagiário, e suas obrigações serão apenas as especificadas no convênio feito com o estabelecimento. (BRASIL, 1971)

A lei 5692/71 foi a culminância das novas propostas para a educação básica, postas nos relatórios técnicos da USAID e do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária que viam na educação básica, com destaque para o ensino médio, a saída para a diminuição da demanda que aumentava a cada ano na tentativa de ingresso na universidade. O Brasil na década de 1960 possuía um alto índice de analfabetismo, e para a nova realidade socioeconômica o trabalhador precisava cumprir requisitos mínimos para a racionalidade do processo técnico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pensamento liberal, no uso de seu princípio de liberdade, prevê um indivíduo livre, responsável por seu sucesso ou fracasso pessoal. O projeto de sociedade proposto pelo liberalismo é o 'Estado mínimo', ou seja, o Estado realiza poucas intervenções na sociedade, incentivando a privatização de setores econômicos e de serviços. No que se refere à educação, acreditam que o papel das instituições escolares seja o de instruir, com ênfase nos conteúdos. No campo das instituições escolares

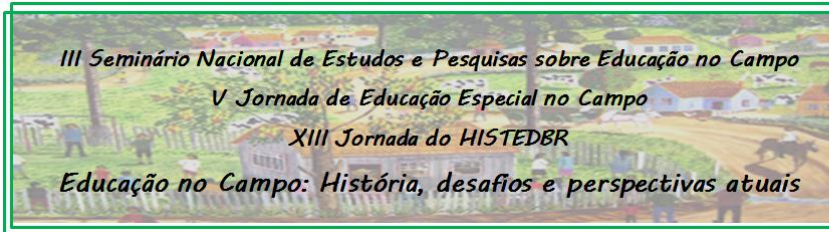
defendem a eliminação da escola pública indicando como solução para os problemas educacionais a privatização do ensino.

O liberalismo brasileiro apresenta particularidades, sobretudo no lapso temporal estabelecido para a presente investigação, em que foi influenciado pelos ideais ditatoriais do governo militar.

As políticas educacionais propostas para esse período provocaram mudanças na base educativa nacional, alterando os objetivos e direcionando a educação para um processo formativo para o mercado de trabalho, formando mão de obra para a indústria crescente e fortalecendo o ideal capitalista imposto na sociedade através de acordos internacionais.

O entendimento de indivíduo adequado a ‘teoria do capital humano’ favoreceu a realização de reformas educativas em todos os níveis de ensino, que envolveu um processo de modernização do ensino superior para fortalecer a ciência. A transformação da educação básica em tecnicismo contribuiu para o fortalecimento da divisão da sociedade em classes sociais e resolveu um problema imediato: a criação de um exército de trabalhadores aptos a atuar nos diferentes setores da indústria crescente no Estado brasileiro e criando na massa populacional a consciência da suficiência da formação técnica em nível de 2º grau para seu ingresso no mundo do trabalho e consequente contentamento com a terminalidade dos estudos nesse nível.

O liberalismo presente em nossa nação, sobretudo nos 21 anos em que vigorou a ditadura militar, trouxe prejuízos significativos ao campo educacional, reduzindo a educação à formação para a execução de uma tarefa específica e técnica, colocando o professor e o aluno a margem do processo, servindo a racionalidade técnica proposta pelo setor econômico. Existem outras contribuições do liberalismo para ao fracasso do sistema educacional como a desvalorização da escola pública e da profissão docente, contudo, pelo breve espaço foi necessário estabelecer limites na tentativa de esclarecer a discussão pertinente ao problema proposto.



REFERÊNCIAS

ALVES, Gilberto Luiz. **O Liberalismo e a produção da escola pública moderna.** In LOMBARDI, José Claudinei. SANFELICE, José Luís. Liberalismo e Educação em debate. Campinas: Autores Associados, Histedbr, 2007.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.**

CHAVES, Eduardo O. C. **O Liberalismo na Política, Economia e Sociedade e suas implicações para a educação: Uma defesa.** In LOMBARDI, José Claudinei. SANFELICE, José Luís. Liberalismo e Educação em debate. Campinas: Autores Associados, Histedbr, 2007.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na primeira república.** 3ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

GERMANO, José Wellington. **Estado Militar e educação no Brasil: 1964-1985. Um estudo sobre a Política Educacional.** Tese doutoral. Campinas: UNICAMP, 1990.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930-1973).** Petrópolis: Vozes, 1986.

SANTANA, Luiz Carlos. **O Liberalismo clássico e a valorização do ensino privado.** In LOMBARDI, José Claudinei. SANFELICE, José Luís. Liberalismo e Educação em debate. Campinas: Autores Associados, Histedbr, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil.** 4. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SILVA, Romeu Adriano da. **Golpe Militar e Adequação Nacional à Internacionalização Capitalista (1964-1984).** Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/periodo_militar_intro.html